

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia**EDITAL Nº: 01/2017****PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – 2017

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPG-PSI), da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsistas dos Cursos de Mestrado e Doutorado. As inscrições são destinadas a candidatos das seguintes linhas de pesquisa: Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos; Processo Psicossociais em Saúde e História e Filosofia da Psicologia.

1. DAS BOLSAS

1.1. O número de bolsas a serem distribuídas nesse edital dependerá do número de bolsas disponibilizadas pelas agências de fomento e do número de bolsas vagas no PPG-PSI quando realizada a seleção pela Comissão de Bolsas do PPG-PSI. A classificação geral obtida nesse edital será utilizada também para a distribuição de bolsas futuras até que um novo edital seja lançado pelo PPG-PSI.

1.2. Todas as bolsas terão duração de um (01) ano. Ao término desse período, os interessados deverão concorrer novamente em um novo edital de bolsas do PPG-PSI, estando sujeito às regras do mesmo, como qualquer outro candidato.

2. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

2.1. Os bolsistas devem cumprir todas as atividades previstas para o período de vigência de sua bolsa, incluindo ser aprovado nas disciplinas cursadas, desempenhar as atividades previstas pelo orientador, realizar estágio de docência, participar de grupos de pesquisa, participar e colaborar nos seminários de pesquisa e/ou referatas.

2.2. Os bolsistas devem cumprir, também, obrigações estabelecidas pelo Regimento do PPG em Psicologia (p.ex., qualificação) e pelo Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFJF e resoluções complementares (p.ex., Resolução nº 05/2013 – CSPP).

2.3. Os bolsistas devem apresentar, dentro do prazo estabelecido, os documentos necessários para a concessão de bolsas, para cadastro, sejam eles solicitados pelos órgãos de fomento e/ou pela Secretaria do PPG em Psicologia.

2.4. Os bolsistas devem cumprir quaisquer obrigações adicionais exigidas pelo órgão de fomento que disponibiliza a bolsa recebida. Como as agências diferem em suas exigências, cabe ao recebedor da bolsa avaliar se é capaz de cumprir os requisitos exigidos pelo órgão de fomento da bolsa.

Observação: o não cumprimento das obrigações pode acarretar perda da bolsa após apreciação da Comissão de Bolsas.

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Universidade Federal de Juiz de Fora

Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário

Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Telefones: (32) 2102-3103 – Email: mestrado.psicologia@ufjf.edu.br

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

3. DA SELEÇÃO

3.1. Poderão se inscrever alunos(as) de todas as linhas de pesquisa do PPG-PSI e que:

Item I: a) não recebam complementação financeira decorrente de trabalho ou outra bolsa fora do programa ou b) realizem atividades remuneradas de acordo com o previsto exclusivamente na portaria conjunta no.1, de 15 de julho de 2010 (CNPp/CAPES), na nota sobre acúmulo de bolsa e vínculo empregatício - portaria CNPp/CAPES no 01/2010 e outras resoluções complementares; então, nesses casos o candidato deverá, no ato da inscrição da bolsa, comprovar o vínculo empregatício.

Item II: tenham, necessariamente, um parecer favorável do(a) orientador(a) no que se refere à concessão da bolsa.

Item III: a) já estejam matriculados no programa, desde que: tenham sido aprovados(as) nas disciplinas cursadas e não tenham trancado ou deixado de se matricular nas disciplinas obrigatórias oferecidas pelo PPG Psicologia da UFJF desde seu ingresso no programa ou b) estejam em estágio probatório referente aos processos seletivos do mestrado e do doutorado e/ou nos casos previstos no regimento (promoção e indicação para o doutorado na defesa).

4. DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos a bolsistas devem se inscrever no dia 09 de Junho, de 09 às 11 horas, na Secretaria do PPG em Psicologia. Candidatos que residam a mais de 100 KM de Juiz de Fora, poderão se inscrever por email, enviando todos os documentos exigidos por meio eletrônico para o e-mail nilcimara.bertolino@ufjf.edu.br. Só serão aceitos os e-mails enviados até a data e horário final da inscrição.

4.2. Os candidatos serão classificados de acordo com o total de pontos de seu currículo lattes, considerando-se os seguintes critérios:

a) publicações de artigos, dos últimos três anos e no ano corrente, sendo cada item pontuado de acordo com os critérios da Área de Psicologia na CAPES.

b) confirmação de aprovação de publicação e/ou de prelo, desde que documentada, de artigos, sendo cada item pontuado de acordo com os critérios da Área de Psicologia na CAPES.

c) artigos submetidos, desde que seja encaminhado o texto completo, valerão 10 pontos por item.

d) publicações de capítulos e/ou organização de livros, dos últimos três anos e no ano corrente, sendo cada item pontuado com 50 pontos.

e) publicações de livros completos, dos últimos três anos e no ano corrente, sendo cada item pontuado com 150 pontos.

f) termo de compromisso de dedicação exclusiva ao curso de mestrado ou de doutorado do PPG em Psicologia da UFJF equivale a 400 pontos. Nesse caso, o(a) discente deve permanecer, em dedicação exclusiva ao programa durante a vigência da bolsa. Se o(a) discente alterar sua condição durante a vigência da bolsa, a mesma será suspensa imediatamente. O termo de compromisso de dedicação exclusiva deverá ser assinado no ato da inscrição.

g) participação em equipe editorial de periódico científico na área de Psicologia, sendo cada ano de participação pontuado em 100 pontos. Nesse caso, a declaração por escrito do editor chefe do periódico em questão, serve como comprovação.

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Universidade Federal de Juiz de Fora

Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário

Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Telefones: (32) 2102-3103 – Email: mestrado.psicologia@ufjf.edu.br

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Observação: No caso de discentes que já tenham recebido bolsa do PPG-PSI anteriormente e que estejam pleiteando bolsa no presente edital, para cada seis meses de bolsa recebida será descontado 25 pontos. Esse desconto não se aplica em função de bolsa recebida em outro curso do PPG-PSI, então o aluno que recebeu bolsa no curso de mestrado do PPG-PSI e que, pela primeira vez, se candidata a bolsa de doutorado neste mesmo programa, não sofre o desconto preconizado nesse item.

4.3. Da distribuição das bolsas:

Uma vez realizada a classificação geral dos candidatos pela Comissão de Bolsas, as bolsas serão distribuídas da seguinte maneira:

- (a) 25% das bolsas (arredondado para baixo) serão distribuídas para os(as) candidatos(as) da linha de Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos obedecendo sua posição na classificação geral, sendo a primeira bolsa distribuída para o(a) candidato(a) melhor classificado(a) e assim sucessivamente.
- (b) 25% das bolsas (arredondado para baixo) serão distribuídas para os(as) candidatos(as) da linha de História e Filosofia da Psicologia obedecendo sua posição na classificação geral, sendo a primeira bolsa distribuída para o(a) candidato(a) melhor classificado(a) e assim sucessivamente.
- (c) 25% das bolsas (arredondado para baixo) serão distribuídas para os(as) candidatos(as) da linha de Processos Psicossociais em Saúde obedecendo sua posição na classificação geral, sendo a primeira bolsa distribuída para o(a) candidato(a) melhor classificado(a) e assim sucessivamente.
- (d) Todas as demais bolsas, inclusive as que vierem a ficar excedentes nas linhas, serão distribuídas conforme a ordem na classificação geral, independente da linha de pesquisa do(a) candidato(a).

4.4. Documentos que devem ser entregues no ato da inscrição:

- a) documentos que comprovem as produções do currículo Lattes citadas no item 4.2.
- c) ficha de pontuação da produção (Anexo B – Usar o Webqualis de Psicologia para artigos. Caso o periódico não esteja avaliado na Psicologia, use a área de origem. Caso o periódico não seja avaliado pela CAPES, considere 10 pontos por item.

4.5. Os nomes dos bolsistas selecionados e a lista de espera serão divulgados conforme item 6. CRONOGRAMA DO EDITAL sendo que os bolsistas selecionados deverão comparecer no dia 03 de Julho à secretaria do PPG-PSI no período matutino para preencher o formulário que será entregue à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFJF.

5. DO RECURSO E DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos podem solicitar recurso em até 48 horas após a divulgação do resultado através de e-mail: nilcimara.bertolino@ufjf.edu.br

5.2. Caso os(as) alunos(as) selecionados não efetivem suas matrículas em até trinta (30) dias corridos contados a partir da publicação dos resultados desse edital, eles(as) perdem o direito à bolsa e essa será distribuída para o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

5.3. Os casos omissos ao presente edital serão julgados pela comissão de bolsas.

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Universidade Federal de Juiz de Fora

Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário

Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Telefones: (32) 2102-3103 – Email: mestrado.psicologia@ufjf.edu.br

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

6. CRONOGRAMA DO EDITAL

30 de Maio – Publicação do Edital.

09 de Junho (das 09h às 11h) – Inscrição na secretaria do PPG-PSI.

19 de Junho – Deferimento ou indeferimento das inscrições pela Comissão de Bolsas.

20 a 29 de Junho – Avaliação e pontuação dos documentos pela Comissão de Bolsas.

30 de Junho – Publicação dos nomes dos bolsistas selecionados e da lista de espera.

Juiz de Fora, de 30 Junho de 2017.

Comissão de Bolsas

Prof^a Dr^a Juliana Perucchi – Representante Docente

Prof^a Dr^a Nara Liana Pereira Silva – Representante Docente

Prof Dr Gustavo Castelõn – Representante Docente

Luana Ferreira – Representante Discente

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Universidade Federal de Juiz de Fora

Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário

Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Telefones: (32) 2102-3103 – Email: mestrado.psicologia@ufjf.edu.br

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº: 01/2017

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – 2017**

Eu, _____, RG _____, estou me inscrevendo para o Edital 01/2017 do PPG em Psicologia da UFJF, que trata da seleção de bolsistas. Estou ciente dos compromissos que estou assumindo e declaro que:

- Terei dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado/Doutorado em Psicologia durante a vigência da bolsa.
- Não me dedicarei exclusivamente ao Curso de Mestrado/Doutorado em Psicologia, pois tenho ou terei atividades ocupacionais (remuneradas ou voluntárias) durante a vigência da bolsa.

Juiz de Fora, 09 de junho de 2017.

Assinatura do Aluno

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Universidade Federal de Juiz de Fora

Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário

Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Telefones: (32) 2102-3103 – Email: mestrado.psicologia@ufjf.edu.br

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Síntese do Lattes*

Preencha a quantidade e a pontuação na ficha abaixo.

Produtos			
Artigos (Considerar o Webqualis de Psicologia. Se o periódico não for avaliado por essa área, considere a área de origem. Artigos aceitos para publicação ou no prelo podem ser incluídos.)	Quantidade	Pontos	Total
A1		100	
A2		85	
B1		70	
B2		60	
B3		40	
B4		30	
B5		10	
Periódico científico não avaliado pela CAPES		10	
Capítulos	Quantidade	Pontos	Total
Pontuação por capítulo (obs. máximo de 3 capítulos por livro)		50	
Livros	Quantidade	Pontos	Total
Pontuação por livro		150	
Artigos submetidos	Quantidade	Pontos	Total
Limitado a 3 itens. Incluir comprovante e texto completo da submissão		10	
Participação em equipe editorial de periódico científico de Psicologia	Quantidade	Pontos	Total
Pontuação por ano		100	
Total			

Assinatura:

*Devem ser anexados os documentos que comprovem as publicações, bem como uma cópia do Currículo Lattes. Não serão considerados produtos sem comprovação. Não é necessário, por exemplo, anexar todas as páginas de um artigo publicado, sendo suficiente a primeira página desde que nela apareça o título do periódico. No caso de capítulos e livros publicados, são necessárias cópias dos elementos que permitem a avaliação (capa, ficha catalográfica, sumário, informações sobre os autores etc.). Artigos aceitos ou submetidos e capítulos de livro no prelo devem ser apresentados na íntegra, juntamente com comprovante de aceite ou de que está no prelo ou de que foi submetido, conforme for o caso.

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Universidade Federal de Juiz de Fora

Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário

Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Telefones: (32) 2102-3103 – Email: mestrado.psicologia@ufjf.edu.br